SEGUNDA | 06/07/2026
EDIÇÃO 1151
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.398, DE 19 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação – CONAE e a necessidade de fortalecimento das instâncias de participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE, pelo Plano Estadual de Educação – PEE e pelo Plano Municipal de Educação – PME; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação entre o Poder Público e a sociedade civil para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais do Município; DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, no Município de Tupã-SP, órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento social das políticas públicas educacionais.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade:

I – acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação – PME;

II – promover a participação democrática da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

III – coordenar as Conferências Municipais de Educação;

IV – acompanhar e avaliar a implementação das deliberações das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Educação;

V – promover a articulação entre os diversos segmentos da sociedade civil e do poder público relacionados à educação;

VI – acompanhar a tramitação de matérias legislativas relacionadas à educação no âmbito municipal; e

VII – promover debates, estudos e proposições voltados à melhoria da qualidade social da educação.

Art. 3º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – convocar, planejar, coordenar e acompanhar a realização das Conferências Municipais de Educação;

II – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como o Regimento das Conferências Municipais de Educação;

III – acompanhar e monitorar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

IV – acompanhar e avaliar a implementação das deliberações das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Educação;

V – promover debates, estudos, fóruns, seminários e outras ações sobre políticas públicas educacionais;

VI – acompanhar indicadores educacionais do Município;

VII – promover a articulação com o Fórum Estadual de Educação e com outros Fóruns Municipais de Educação;

VIII – propor ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática da educação; e

IX – acompanhar proposições legislativas relativas à política educacional.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

III – 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB;

IV – 01 (um) representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino;

V – 02 (dois) representantes dos Docentes da Rede Municipal de Ensino;

VI – 01 (um) representante dos Profissionais Técnicos ou Administrativos da Rede Municipal de Ensino;

VII – 01 (um) representante de Pais ou Responsáveis por estudantes da Rede Municipal de Ensino;

VIII – 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino;

IX – 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior; e

X – 01 (um) representante de instituição filantrópica ou organização sem fins lucrativos com atuação na área educacional no Município.

§ 1º Cada segmento indicará 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente para cada representação.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou segmentos representados.

§ 3º A composição nominal do Fórum será formalizada por Portaria do Prefeito Municipal.

§ 4º O Regimento Interno poderá prever a participação de outros órgãos, entidades ou segmentos relacionados à educação, quando necessário.

Art. 5º Os membros do Fórum Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º A perda da condição de representante do órgão, entidade ou segmento implicará a perda automática da

representação.

§ 2º Em caso de vacância, o suplente assumirá até o término do mandato.

§ 3º Será permitida substituição a qualquer tempo mediante nova indicação formal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente.

Art. 7º O Fórum reunir-se-á:

I – ordinariamente, conforme periodicidade definida em seu Regimento Interno; e

II – extraordinariamente, mediante convocação de sua coordenação ou da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O Fórum elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 9º Até a aprovação do Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado provisoriamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para instalação e funcionamento inicial do Fórum.

Art. 10 O Fórum Municipal de Educação ficará administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que prestará apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao seu funcionamento, respeitada sua autonomia de deliberação.

Art. 11 A participação no Fórum Municipal de Educação constitui serviço público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Agente de Atividades Administrativas

.....

DECRETO Nº 11.409, DE 02 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.282, de 08.03.2007, alterada pela Lei nº 5.435, de 16.12.2025, ESTABELECE a composição da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**,** com mandato para o Biênio 2026-2028, constituída por MILENA DAVOLI NABAS DE MELO (Presidente); ANDRÉIA APARECIDA SIMPLÍCIO (Vice-presidente) e LUCIMAR SANDIS BRAIT VENCHIARUTTI (Secretária), conforme Memorando 13.892/2026 – Sistema 1DOC, desta data, do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.410, DE 02 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 3.613, de 26.07.1996, **ESTABELECE** a composição da **DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** com mandato para o **Biênio 2026/2028**, constituída por LEDA CAROLINE MORCELLI PELIM (**Presidente);** JOÃO VICTOR GONÇALVES (**Vice-Presidente**); SIRLEIZE DOS SANTOS **(Secretária),** conforme Memorando 13.927/2026 – Sistema 1DOC, desta data, do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.420, DE 06 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 250.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 98.....R$ 250.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feito com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 458.....R$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.730, DE 1º DE JUNHO DE 2026

NOMEIA JÚLIO CÉSAR OSSUGUI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 06/2022**, **em 14º lugar,** JÚLIO CÉSAR OSSUGUI (RG nº 45.942.883-4 – CPF nº 326.629.318-50 – PIS/PASEP nº 1194550098-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de **Cirurgião Dentista II**, nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 12º e 13º lugares, observando remuneração e atribuições previstos em Lei, a partir de 02.06.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.737, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025-E.I., E 014/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Colaboração 005/2025-E.I., e 014/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

a) LUÍS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5);

b) THUANY TARILHO GALVANI (RG nº 50.295.660-4); e

c) GISLAINE CARINE FERREIRA LIMA (RG nº 43.261.209-9).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.738, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GUILHERME SCIOLI GUTNIK PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025-E.I. E 014/2025-E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar GUILHERME SCIOLI GUTNIK (RG nº 53.118.073-6), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 005/2025-E.I. e 014/2025-E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.742, DE 15 DE JUNHO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELLI, LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO, VITOR LHAMAS LEMBI E ANANDA BISPO DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 1º lugar, MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELI (RG nº 39.257.104-3 – CPF nº 452.443.768-10 - PIS/PASEP nº 1646705765-2, a partir de 09.06.2026; em 2º lugar, LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO (RG nº 59.034.017-7 – CPF nº 490.550.668-93 - PIS/PASEP nº 2107072771-9; e em 3º lugar, ANANDA BISPO DOS SANTOS (RG nº 46.365.476-6 – CPF nº 366.270.078-60 - PIS/PASEP nº 2036013290-6, a partir de 08.06.2026; em 4º lugar, VITOR LHAMAS LEMBI (RG nº 48.350.966-8 – CPF nº 392.030.518-30 - PIS/PASEP nº 1199864926-6, a partir de 16.06.2026; e em 1º lugar de PPP, MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO (RG nº 59.568.252-2 – CPF nº 493.957.238-23 - PIS/PASEP nº 1571073971/9, a partir de 08.06.2026, para a função de Profissional de Apoio Escolar, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.743, DE 15 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA FRANCINE BARRUECO PAZETO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** FRANCINE BARRUECO PAZETO (RG nº 33.077.245-4), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-X, de Assessor de Gabinete de Infraestrutura, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.06.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.744, DE 15 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA FÁBIO DE OLIVEIRA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE DE GESTÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** FÁBIO DE OLIVEIRA (RG nº 45.727.331-8), para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-X, de Assessor de Gabinete de Gestão Urbana, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 08.06.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.745, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, CAMILA FERNANDA COSTA GONÇALVES, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 8º lugar, CAMILA FERNANDA COSTA GONÇALVES (RG nº 58.501.322-6 – CPF nº 359.893.548-00 - PIS/PASEP nº 1544881099-1, a partir de 12.06.2026, para a função de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.749, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, DAIANE MÁRCIA MARTINS E LENITA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 20º lugar, DAIANE MÁRCIA MARTINS (RG nº 41.186.915-2 – CPF nº 354.100.918-76 – PIS/PASEP nº 1283868514-9), a partir de 01.06.2026; e em 22º lugar, LENITA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (RG nº 29.406.149-6 – CPF nº 204.478.148-42 – PIS/PASEP nº 1258801333-5), a partir de 15.06.2026, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.756, DE 26 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2026, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas em face do **EDITAL DE LEILÃO nº 004/2026** (Processo Licitatório nº 231/2026), objetivando a **alienação de Bens Imóveis do Município de Tupã,** no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** designada pelo Decreto nº 10.925**,** de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **22 de julho de 2026, às 09h00min** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Agente de Atividades Administrativas

.....

PORTARIA Nº 20.759, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE MATERIAL E

PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO, À SERVIDORA KARINA ELOINE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Material e Patrimônio da Educação da Secretaria Municipal de Educação, à servidora KARINA ELOINE DA SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de Secretário de Escola**,** atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 23.06.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Agente de Atividades Administrativas

.....

PORTARIA Nº 20.760, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE FOMENTO – CMDCA – 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026 E 017/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026 e 017/2026,** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

a) JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE (RG nº 42.035.207-7);

b) REGINA DE FÁTIMA ZANDONADI PIVA (RG nº 22.359.033-2); e

c) PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.824.748-6).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.761, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE FOMENTO – CMDCA – 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026 E 017/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS (RG nº 40.195.655-6), indicada para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/2026, 012/2026, 013/2026, 014/2026, 015/2026, 016/2026 e 017/2026,** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo

de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Família.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.762, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE FOMENTO – CMDPI – 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026,** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

a) JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE (RG nº 42.035.207-7);

b) REGINA DE FÁTIMA ZANDONADI PIVA (RG nº 22.359.033-2); e

c) PATRÍCIA FERNANDES SOARES (RG nº 30.824.748-6).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.763, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE FOMENTO – CMDPI – 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS (RG nº 40.195.655-6), indicada para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pelo **Termo de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026,** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Família.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.764, DE 1º DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.211/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 032/2026 – Processo Licitatório nº 243/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.211/2026, como Gestor de Contrato PAULA CARNEIRO GONÇALVES e como Fiscal do Contrato RAQUEL MACHADO DA SILVA MARTINS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de Julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.765, DE 1º DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.404/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento nº 005/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026 – Processo Licitatório nº 245/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.404/2026, como Gestor de Contrato FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI e como Fiscal do Contrato LUIS CARLOS RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.766, DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.476/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2026 – Processo Licitatório nº 249/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.476/2026, como Gestor de Contrato FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI e como Fiscal do Contrato LUIS CARLOS RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.767, DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026 – PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 189/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7.504/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para Dispensa Eletrônica nº 136/2026 – Processo Licitatório nº 189/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 7.504/2026, como Gestor de Contrato, FABIANO SANTOS DE SOUZA BOCCHI e como Fiscal do Contrato LUIS CARLOS RODRIGUES da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.768, DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.548/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento nº 006/2026 – Inexigibilidade de licitação nº 029/2026 - Processo Licitatório nº 255/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 9.548/2026, como Gestor de Contrato FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI e como Fiscal do Contrato LUIS CARLOS RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 03 de Julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 11/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã no dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 6 de julho de 2026.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 06/07/2026 08:38:22 - SY7P-2A02-872Z-5VS9 - PROTOCOLO: DATA: 06/07/2026 08:38:22